



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 103/2014

Publicado no DOE de 31/12/2015 pela Portaria SEE nº 5167/2015, de 30/12/2015.

PARECER CEE/PE Nº 150/2015-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/12/2015

I – RELATÓRIO:

O Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda – ME inscrito no CNPJ nº 10.359.085/0006-67- mantenedor do CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, da esfera jurídica privada, localizado na Avenida Historiador Pereira Costa, nº 1090, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do ofício nº 11/2014, de 19/06/2014, requer ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE - se digne analisar o pleito de Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial e do Curso Técnico em Mecatrônica, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, apresentando a documentação abaixo discriminada para justificar a demanda:

- Ofício nº 11/2014, de 19/06/2014;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Certidões Públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, Regularidade do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço-FGTS e Negativa de Débitos Previdenciários;
- Planos de Cursos.

Em 02/07/2014 o CEE/PE formalizou o protocolo de entrada do processo nº 103/2014, sendo designado este conselheiro relator para emissão de parecer do pleito. Após exames preliminares foram feitas várias exigências pelo conselheiro relator, sendo atendidas em 22/08/2014, conforme despacho da Coordenação Técnica exarado nos autos, fl. 02. Em 10/09/2014 o processo em tela foi remetido à Secretaria Executiva de Educação Profissional –SEEP/PE – para as providências cabíveis. Em 10/12/14 foi formada a Comissão de Especialistas, através da Portaria SE Nº 6026, composta por Margarida Santana da Silva (Coordenadora), Robson Dias Ramalho (Especialista Docente) e Tales Antônio Maurício de Lima (Representante do CREA), para análise documental e avaliação *in loco* nas instalações físicas da instituição de ensino. Em 11/08/2015 foi realizada a visita *in loco*. O processo retornou da SEEP/PE em 28/08/2015 com o Relatório de Avaliação *in loco* e anexos constantes das fls.238/247.

II – ANÁLISE:

O Ato de Credenciamento do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, Cabo de Santo Agostinho/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Mecânica e Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, foi publicado no DOE de 11/10/2013 pela Portaria SE Nº 6594/2013, de 10/10/2013.

Estrutura Física do CEPEP compreende 15 salas de aula, nos andares térreo e superior, podendo atender de 25 a 45 alunos, todas climatizadas e com recursos de TV, Vídeo e Projetor Multimídia.

A instituição possui quatro Laboratórios de Informática equipados com o total de 132 computadores e, também, Laboratório de Automação Industrial e Mecatrônica devidamente equipados para as atividades práticas exigidas para os cursos propostos.

A biblioteca tem espaço físico adequado e com acervo bibliográfico satisfatório.

A estrutura geral compreende diretoria, secretaria escolar, sala de professores, sala de coordenação, 19 salas de aulas com capacidade de atendimento entre 35 e 45 estudantes, biblioteca, laboratórios de edificações, eletrotécnica, mecânica e segurança do trabalho. Os sanitários, os ambientes para as atividades técnicas e administrativas e os ambientes de aprendizagens atendem satisfatoriamente a Lei de Acessibilidade. O acesso ao andar superior é por elevador.

Quanto a dimensão técnica, docente e administrativa constata-se, através do Relatório da Comissão de Especialistas, a formação acadêmica dos docentes, dos técnicos e funcionários administrativos adequadas e pertinentes aos serviços educacionais prestados.

Em relação a dimensão pedagógica o relatório da Comissão de Especialistas informa ainda que o estágio curricular proposto para os dois cursos pleiteados é de caráter obrigatório, com previsão para uma duração de 400 horas e 100% de prática com 100% de frequência e, além disso, para efeito de promoção do estudante, há previsão de avaliação com média igual ou superior a 7,0 (sete). Está previsto também o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação em vigor. O critério de avaliação previsto para os dois cursos será de natureza diagnóstica, contínua e cumulativa. Para promoção o Centro adotará a nota 7,0 (sete) ou superior e 75% de frequência das horas-aula em cada componente curricular.

Análise dos Planos do Curso Técnico em Automação Industrial e do Curso Técnico em Mecatrônica:

- Justificativas - a implantação de ambos os cursos justifica-se pela carência de profissionais destes segmentos no mundo produtivo e a difusão de sistemas automatizados em todas as estruturas industriais;
- Objetivos – habilitar profissionais capazes de desenvolver, instalar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial integrando máquinas, componentes e equipamentos;
- Requisitos de acesso para os cursos – no formato subsequente, através de processo seletivo semestral caso o número de alunos ultrapasse as vagas ofertadas para cada turma;
- O perfil profissional de conclusão do curso Técnico em Automação Industrial estabelece que o estudante estará apto a atuar no projeto, execução, instrumentação e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais;
- Organização curricular do curso Técnico em Automação Industrial – o curso está estruturado em dois módulos sequenciais, com 600 horas em cada módulo, com duração de 15 (quinze) meses, com carga horária de 1200 (mil e duzentas) horas e mais 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 1600 (mil e seiscentas) horas. O curso será ministrado de segunda a sexta feira;
- Matriz Curricular do curso Técnico em Automação Industrial:

MATRIZ CURRICULAR			
CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.			
COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	
MÓDULO I		TEÓRICO/ PRÁTICA	TOTAL
1	Materiais	50	50
2	Legislação e Ética Profissional	25	25
3	Inglês Instrumental	25	25
4	Elettricidade e Eletromagnetismo	75	75
5	Eletrônica Linear	50	50
6	Informática Aplicada	50	50
7	Desenho Técnico	75	75
8	Metrologia	25	25
9	Higiene e Segurança no Trabalho	25	25
10	Instalações Elétricas Prediais	50	50
11	Lógica de Programação	50	50
12	Eletrônica Digital	50	50
13	Máquinas Elétricas	50	50
CH Total do Módulo I		600	600
MÓDULO II			
14	Hidráulica e Pneumática	50	50
15	Eletrônica de Potência	75	75
16	Tecnologia Mecânica	50	50
17	Comandos Elétricos	75	75
18	Elementos de Máquinas e Lubrificação	50	50
19	Instrumentação e Controle	50	50
20	Controladores Lógico Programáveis	50	50
21	Automação	50	50
22	Microcontroladores	50	50
23	Robótica	50	50
24	Gestão Aplicada	25	25
25	Gestão da Manutenção	25	25
CH Total do Módulo II		600	600
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			
TEÓRICO/PRÁTICA		1200h	
26	Estágio Supervisionado Obrigatório	400h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1600h	

A matriz curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Perfil profissional de conclusão do curso Técnico em Mecatrônica- preconiza que o estudante estará apto para atuar no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados;
- Organização curricular do curso Técnico em Mecatrônica – o curso está estruturado em 03 (três) módulos sequenciais, com 660 (seiscentos e sessenta) horas no módulo I, como 540 (quinhentas e quarenta) horas no módulo II e com 600 (seiscentas) horas no módulo III, com duração de 18 (dezoito) meses e carga horária 1800 (mil e oitocentas) horas e mais 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado obrigatório, perfazendo um total de 2200 (duas mil e duzentas) horas, com aulas de segunda até sexta feira;

- Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecatrônica:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	
Código	Módulo I	TEÓRICO/ PRÁTICA	TOTAL
MECAT- 1	Materiais	60	60
MECAT- 2	Legislação e Ética Profissional	20	20
MECAT - 3	Inglês Instrumental	40	40
MECAT- 4	Eleticidade e Eletromagnetismo	80	80
MECAT- 5	Eletrônica Linear	60	60
MECAT-6	Informática Aplicada	60	60
MECAT-7	Desenho Técnico + CAD	80	80
MECAT-8	Higiene e Segurança no Trabalho	40	40
MECAT-9	Metrologia	40	40
MECAT-10	Automação Pneumática e Hidráulica	60	60
MECAT-11	Tecnologia Mecânica I	60	60
MECAT-12	Seleção e Resistência dos Materiais	60	60
CH Total do Módulo I			660
Código	Módulo II		
MECAT-13	Lógica de Programação	60	60
MECAT-14	Eletrônica Digital	60	60
MECAT-15	Tecnologia Mecânica II	80	80
MECAT-16	Instalações Elétricas Prediais	60	60
MECAT-17	Elementos de Máquinas e Lubrificação	60	60
MECAT-18	Controladores Lógicos Programáveis	60	60
MECAT-19	Gestão Aplicada I	40	40
MACAT-20	Gestão Aplicada II	40	40
MECAT-21	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	80	80
CH Total do Módulo II			540
Código	Módulo III		
MECAT-22	Comandos Elétricos	80	80
MECAT-23	Maquinas Elétricas	80	80
MECAT-24	Eletrônica de Potência	60	60
MECAT-25	Instrumentação e Controle	40	40
MECAT-26	Microcontroladores	60	60
MECAT-27	Eficiência Energética	40	40
MECAT-28	Redes e Sistemas Supervisórios	80	80
MECAT-29	Robótica	80	80
MECAT-30	Automação de Manufatura	80	80
CH Total do Módulo- III			600
Carga Horária Total Teórico /Prática			1800
Estágio Curricular Obrigatório			400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			2200

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial e do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias, a serem ofertados pela CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – Cabo de Santo Agostinho/PE, mantido pela instituição CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda ME, localizado na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 1090, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos contados a partir da publicação da Portaria do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de dezembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY